



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 36/2024,

*de 05 de setembro de 2024.*

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA”*

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do artigo 136 e seguintes, da Lei Complementar nº 547, de 02 de dezembro de 1992, mediante requerimento da servidora, datado de 03 de setembro de 2024, e certidão fornecida pela Diretora Administrativa

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio a servidora da Câmara Municipal de Taguaí, Sra. **Luana Cristina da Silva Magnoni**, lotada no cargo de Procuradora Jurídica, referente ao período aquisitivo compreendido entre 29 de janeiro de 2018 a 02 de setembro de 2024, computando a Lei nº 173/2020.

**Art. 2º** Serão transformados em pecúnia o equivalente a 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio concedida pelo artigo anterior, pagos em uma única parcela, no mês de setembro do presente exercício.

**P. Único** – O valor recebido a título de indenização pecuniária relativo à metade da Licença Prêmio não sofrerá tributação fiscal e previdenciária, por conta das Súmulas 125 e 136 do STJ.

**Art. 3º** A licença-prêmio concedida pelo artigo anterior será gozada conforme programação prévia estabelecida pela Administração da Câmara, fracionada a razão de 3 (três) parcelas para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância do princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

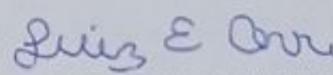


# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

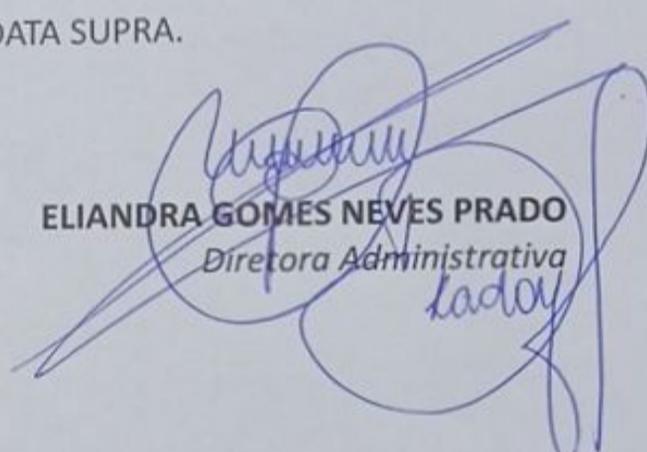
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 05 de setembro de 2024.

  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa